



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 106/2015
Processos Administrativos nº 4896/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 100/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado CMDCA, representado neste ato por sua Presidente **EIDE APARECIDA BUENO MACHADO**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 13/03/2014, e de outro, a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu**, com sede na Rua Dr. João Queiroz Reis, 278 – Vila Sonia – Botucatu/SP, registrada neste Conselho sob o n.º 14 e CNPJ 43.615.129/0001-17, neste ato, de acordo com seu estatuto representado por **Paulo Roberto Jesuino**, portador do CPF/MF 793.594.938-72 e do RG nº 7.983.814-5 SSP/SP, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial.

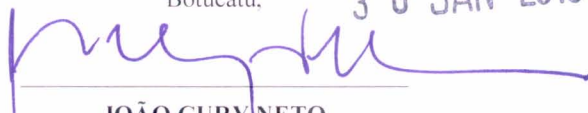
CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

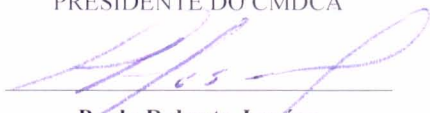
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

30 JAN 2015

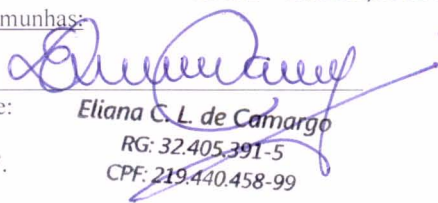

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


EIDE APARECIDA BUENO MACHADO
PRESIDENTE DO CMDCA


Paulo Roberto Jesuino

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
C.P.F. **CPF: 219.440.458-99**

2. 
Nome: **Evelyn M. Atayde Leitão**
R.G. **Assessor de Gabinete II**
C.P.F. **45.747.343-5**
372.615.188-59